



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de Maio de 2002



Série

Número 92

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 28/2002

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 63/2002

Despacho n.º 64/2002

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Declaração de rectificação

Avisos

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Rectificação

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ANA DE ARFET - DECORAÇÃO E INTERIORES, LIMITADA

Alteração de pacto social

FRANCISCO RODRIGUES & AGUIAR, LIMITADA

Renúncia de gerente

IRMÃOS BRAZÃO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Contrato de sociedade

MADFOOD - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES E CAFETARIA, LIMITADA

Alteração de pacto social

METALÚRGICA DOS AGUIARES, LIMITADA

Alteração de pacto social

PAPIGRAFE - ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICOS, LIMITADA

Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DARIBEIRA BRAVA

SERRADO & SERRADO - PADARIA E PASTELARIA, LDA.
Prestação de contas do ano 2000

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

BETOCAM - SOCIEDADE DE BETONILHAS E PAVIMENTOS, LDA.
Alteração de pacto social

FREITAS, GOUVEIA & BARRETO, LDA.
Alteração de pacto social

NAUTISOL - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.
Renúncia de gerente
Alterações de pacto social

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Aviso**

Por despacho n.º 13/2002 de 9 de Maio de Sua Excelência o Presidente do Governo:

José Luís Rodrigues nomeado, após aprovação em concurso geral de ingresso, Encarregado Geral do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria-Geral da Presidência no Capítulo 01, Divisão e Subdivisão 00, Código 01.01.01.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, 10 de Maio de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 28/2002**

Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 4.º, n.º 1, 5.º, n.º 1 alínea a) e n.º 7.º, n.º 2 e 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro e, 3.º, n.º 1, alínea a) do mesmo diploma mas com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, e ainda ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro é declarado de Utilidade Turística Prévia, pelo prazo de 3 anos, contado a partir da data do despacho declarativo, o Hotel Apartamento, com a categoria prevista de 3 estrelas, que a QSM – Quintas e Solares Madeirenses, Empreendimentos Turísticos, S. A., pretende levar a efeito na Rua Conde Carvalho, n.º 53 e 55, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal nos prédios abaixo descritos:

Prédio urbano que confronta a Norte com o Caminho do n.º 2 da Boa Vista a Sul com a Rua Conde Carvalho, a Leste com Fernando Rodrigues e Oeste com Manuel Silva Peixoto, descrito na Conservatória do Registo Predial do Concelho do Funchal sob o n.º 2397/ 20011218 e inscrito na matriz sob o número 2738.

Prédio urbano que confronta a Norte com Adelaide Moniz Coelho, a Sul com Rua Conde Carvalho para onde tem o n.º 53 de polícia e Manuel João Nunes dos Santos, a leste com o Caminho do Lombo da Boa Vista, para onde tem o n.º 1 da polícia e ainda herdeiros de Antónia Matilde da Silva, e a Oeste com a Levada de Santa Luzia, descrito na

Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 2277/20010104 e inscrito na matriz sob o número 26121, Liv. N.º B71.

A atribuição desta Utilidade Turística ficará sujeita aos seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducará a respectiva declaração:

- O empreendimento não poderá encerrar, ainda que temporariamente sem autorização, por escrito, da Secretaria Regional do Turismo e Cultura;
- Não poderão ser realizadas sem prévia autorização da Secretaria Regional do Turismo e Cultura quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;
- O empreendimento deverá vir a satisfazer as exigências legais previstas para a classificação de 3 estrelas;
- Deverá ser dada preferência aos diplomados pelas escolas hoteleiras sempre que for admitido pessoal;
- Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional, ou Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, se os mesmos vierem a dar apoio financeiro;
- A confirmação da Utilidade Turística deverá ser requerida no prazo de seis meses, a contar da data de abertura ao público.

Funchal, 15 de Abril de 2002

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes de Abreu

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

- Nos termos do artigo 4.º da Lei 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho de 07/01/02, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto concurso interno geral pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para o cargo de Chefe de Núcleo de Fundações, do Departamento de Geotecnia, equiparado a Chefe de Divisão, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/96/M, de 7 de Março.

- 2 - O presente diploma rege-se pelas disposições constantes na Lei 49/99, de 22 de Junho, no D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, e na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1014/98, de 6 de Agosto.
- 3 - Validade do concurso – O concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo fixado em seis meses a contar da publicação da lista de classificação final.
- 4 - Área de actuação – A área de actuação é a que corresponde ao exercício das atribuições do Núcleo de Fundações, do Departamento de Geotecnia, definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/91/M, de 2 de Agosto, com a alteração introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/96/M, de 7 de Março, consistindo nomeadamente em promover, coordenar, propor e efectuar estudos e ensaios relativos a fundações, barragens de terra e de enrocamento, obras de suporte, obras subterrâneas, taludes e ancoragens, prestar apoio geral ao domínio da prospecção e cartografia geotécnicas e da geologia aplicada aos materiais de construção.
- 5 - Requisitos legais de admissão a concurso – São admitidos a concurso os candidatos que reúnem cumulativamente os requisitos constantes das alíneas a), b) e c), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 49/99 de 22 de Junho, e os do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 6 - Condições de preferência: Licenciatura em Engenharia Geológica e a experiência profissional na área de actuação.
- 7 - O local de trabalho situa-se no Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, Funchal.
- 8 - Vencimento e regalias sociais – O vencimento correspondente ao cargo de Chefe de Núcleo é fixado no anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. As regalias sociais são as gerais da função pública.
- 9 - Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas ao Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a fornecer a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio registado, com aviso de recepção até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçado para o Laboratório Regional de Engenharia Civil, Rua Agostinho Pereira de Oliveira, 9000-264 Funchal.
- 10 - O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:
- Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone se o tiver);
 - Habilitações literárias;
 - Experiência profissional, com indicação inequívoca do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Formação profissional, com indicação, da duração em horas, dos cursos, estágios, seminários, etc.;
 - Declaração inequívoca de que possui os requisitos de admissão a concurso e provimento em funções públicas.;
 - Menção dos documentos que instruem o processo de candidatura;
 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por os considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
- Curriculum vitae, pormenorizado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, bem como a formação pessoal possuída, juntando cópias dos respectivos certificados, sob pena de não serem considerados, bem como de todos as demais situações invocadas e que sejam susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.
 - Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública, e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.
 - Certificado autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias exigidas.
- 12 - Nos termos do n.º 11 do artigo 8.º da Lei 49/99, de 22 de Junho, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entreguem ou não façam constar do requerimento a declaração a que se refere a alínea b) do n.º 10 e alínea b) do n.º 11.
- 13 - Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, ficam dispensados de apresentarem a declaração referida na alínea e) do n.º 10, competindo ao Departamento de Pessoal fazer a sua emissão e entrega ao Júri.
- 14 - As falsas declarações são punidas nos termos da Lei.
- 15 - Os métodos de selecção a utilizar serão:
- A avaliação curricular;
 - A entrevista profissional de selecção.
- 16 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente apreciadas as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional.
- 17 - Na entrevista profissional de selecção o Júri aprecia os seguintes factores:
- Sentido crítico;
 - Motivação;
 - Expressão e fluência verbais;
 - Qualidade de experiência profissional.
- 18 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores. A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou

ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional não pode ter um índice de ponderação superior ao dos restantes métodos de selecção.

No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos nºs 3, 4 e 5 do artigo 13º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

- 19 - A lista de candidatos admitidos e excluídos será publicada nos termos do disposto no nº 2 do artigo 33º do D.L. nº 204/98, de 11 de Julho, na Direcção dos Serviços Administrativos do LREC, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho.
- 20 - A lista de classificação final será publicada nos termos do artigo 40º do D.L. 204/98, de 11 de Julho, e afixada no mesmo local referido no 19.
- 21 - O Júri do concurso foi constituído na sequência de sorteio em conformidade com disposto no artigo 7º da Lei nº 49/99 de 22 de Junho, e tem a seguinte composição:

Presidente:

- Engº José Fernando Vieira de Sousa, Chefe de Departamento.

Vogais efectivos:

- Engº César Nicolau Lourenço, Chefe de Núcleo;
- Engº José Jorge de Freitas, Director de Serviços.

Vogais suplentes:

- Engº António Correia Baptista, Chefe de Divisão;
- Engº José Carlos Magro Esteves, Chefe de Departamento.

- 22 - O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 24 de Abril de 2002.

O DIRECTOR, Delfino Ezequiel Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002/04/22, Dulcina Rita Mendes Dias, Mário Pedro Correia Sousa Fonseca e Mónica Alexandra Gouveia Roberts, nomeados para o lugar de Técnico Superior de 2ª Classe, da Carreira Técnica Superior – Serviço Social, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

30 de Abril de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 63/2002

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional nº 28/2001/M, de 20 de Outubro, instituiu a orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

Considerando que na dependência directa do Director Regional funciona a Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 4º e nos nºs 1 e 7 do artigo 18º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2000/M, de 8 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 28/2001/M, de 20 de Outubro, e na sequência de concurso interno para preenchimento do cargo acima referido, determino:

É nomeada em regime de comissão de serviço para o cargo de Director de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, da Secretaria Regional de Educação, a licenciada Conceição Vasconcelos de Mata Pereira, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2002.

Isto de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Secretaria Regional de Educação, aos 6 de Maio de 2002

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 64/2002

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional nº 28/2001/M, de 20 de Outubro, instituiu a orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

Considerando que na dependência directa do Director de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico funciona o Serviço Técnico de Educação de Deficientes Auditivos;

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Auditivos;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 4º e nos nºs 1 e 7 do artigo 18º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2000/M, de 8 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº 28/2001/M, de 20 de Outubro, e na sequência de concurso interno para preenchimento do cargo acima referido, determino:

É nomeada em regime de comissão de serviço para o cargo de Director Técnico do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Auditivos, equiparado a Chefe de Divisão, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, da Secretaria Regional de Educação, a licenciada Filomena Maria de Andrade Gomes Luís Vieira, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2002.

Isto de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C.

Secretaria Regional de Educação, aos 6 de Maio de 2002

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 22-04-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Carmo, com efeitos a partir de 19-04-2002, as funcionárias abaixo mencionadas:

- Isalina Fernandes Henriques;
- Maria Fátima Gonçalves Marques;
- Rosa Maria Gonçalves dos Reis Gouveia;
- Ana Paula Henriques Azevedo Pestana;
- Ana Zélia de Sousa Ferreira;
- Ana Isabel Fernandes Gomes Pereira;
- Maria Algerina Nunes Rodrigues;
- Maria Lúcia Silva Freitas

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 22 de Abril de 2002-05-09.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de 9 de Maio de 2002, do Vogal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, no uso das competências subdelegadas pelo Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, através do despacho de 29 de Abril de 2002, competências estas por sua vez delegadas ao Presidente do Instituto pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, na alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001 e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro, ficou aprovada a candidata Dina Maria Castro Gonçalves, para exercer as funções de Técnica Superior de 1ª Classe.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, no código 01.01.01 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 9 de Maio de 2002.

O VOGAL DO IDRAM, Maria Teresa Camacho Brazão

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS****Aviso**

Por Despacho, datado de 04 de Dezembro de 2001, do Chefe de Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM, II Série n.º 218 de 14 de Novembro de 2000:

José Manuel Ventura Garcês, Assessor do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeado nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, na categoria de Assessor Principal, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionado no escalão 4, com efeitos a 14 de Março de 2001.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01..

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Maio de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por Despacho, datado de 04 de Dezembro de 2001, do Chefe de Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM, II Série n.º 218 de 14 de Novembro de 2000:

Maria Beatriz da Ponte, Técnica Superior de 1ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeada nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, na categoria de Assessor Principal, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, com efeitos a 28 de Novembro de 2000.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01..

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Maio de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por Despacho, datado de 25 de Fevereiro de 2002, do Chefe de Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM, II Série n.º 218 de 14 de Novembro de 2000:

Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, Técnica Superior de 1ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeada nos termos do Estatuto do Pessoal

Dirigente, na categoria de Assessor, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, com efeitos a 01 de Outubro de 2001.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01..

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Maio de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Declaração de Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que por ter saído com inexactidão o Despacho Conjunto publicado no Jornal Oficial n.º 69, II Série, de 9 de Abril de 2002, relativo à constituição de um fundo permanente na Direcção Regional de Agricultura, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:
“6.604,00 (seis mil seiscentos e quatro euros)”

deverá ler-se:
“6.583,00 (seis mil quinhentos e oitenta e três euros)”

E onde se lê:
“02.02.02 € 394,88”

deverá ler-se:
“02.02.02 € 394,00”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, em 8 de Maio de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 6 de Maio de 2002, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 6º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por PEDRO ROMANO ABREU DE SOUSA, de 09/08/1989 a 28/02/1990 e 01/03/1990 a 01/03/1992, ao abrigo de contrato de tarefa e de trabalho a termo certo, respectivamente, celebrados com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e a Ex-Secretaria Regional da Economia.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 8 de Maio de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 6

de Maio de 2002, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 6º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por MARIA CECÍLIA SANTOS FARIA SILVA, de 01/09/1992 a 20/07/1994, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrado com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 8 de Maio de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho nº 47/2002, datado de 29 de Abril, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a reclassificação profissional do Operador de Reprografia CARLOS JOSÉ DE FREITAS DOS SANTOS, na categoria de Encarregado de Instalações e Equipamentos, escalão 1, índice 290, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 8 de Maio de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA
REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA

Aviso

- 1 - Nos termos do disposto nas alíneas a) a f) do n. 1 do artigo 10º da Lei n.49/99, de 22 de Junho, e no artigo 6º do Decreto Legislativo Regional n. 15/2000/M, de 8 de Julho que adapta aquela lei à Administração Pública Regional da Região Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de 06 de Março de 2002, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi autorizada a abertura de concurso para preenchimento do lugar do cargo de Chefe de Divisão de Construção do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), que consta do anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 26/92/M, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais nº 32/2000/M, de 23 de Maio e 39/2000/M, de 25 de Julho, ao qual são aplicáveis a lei e decreto legislativo regional acima identificados.
- 2 - Prazo de validade - O presente concurso é válido pelo prazo de seis meses a contar da data de publicitação da lista de classificação final.
- 3 - Cargo e Área de Actuação.
O lugar a preencher com o presente concurso é o de Chefe de Divisão de Construção, cuja área de actuação consiste em promover e executar os programas de habitação social e infra-estruturas urbanísticas.

- 4 - Requisitos legais de admissão ao concurso e condições preferenciais.
- 4.1 - Gerais - os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei n. 204/98, de 11 de Julho e das alíneas a) a c) do nº 1 do artigo 4º da Lei n. 49/99, de 22 de Junho.
- 4.2 - Especiais - os candidatos deverão ser detentores de Licenciatura em Engenharia Civil.
- 4.3 - De acordo com o nº 3 do artigo 4º da Lei n. 49/99, de 22 de Junho, constitui condição preferencial ter o candidato três anos de experiência do exercício de funções em organismo público no domínio do cargo posto a concurso.
- 5 - Local de trabalho- O local de trabalho situa-se no Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6, 9054 – 558 Funchal.
- 6 - Métodos de selecção - Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Selecção, de acordo com o que estabelecem os n.s 2 e 4 do artigo 8º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, sendo que os respectivos critérios de apreciação e de ponderação, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 6.1 - No sistema de classificação final aplica-se o disposto no artigo 13º da Lei n. 49/99, de 22 de Junho.
- 7 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento assinado em papel de formato A4, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), a entregar pessoalmente ou por via postal na sede do IHM, localizada à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6, Funchal 9054 - 558, mediante recibo, ou enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
- 7.1 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (Nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, bem como serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência e número de telefone);
 - Identificação do presente concurso com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - Declaração do candidato em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do nº1 do artigo 11º da Lei n. 49/99, de Junho.
- 8 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos, ou cópias certificadas nos termos legais:
- Documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Documento comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;
 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das datas de obtenção dessa formação;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço prestado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 8.1 - Nos termos do n. 2 do artigo 11º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, a falta de declaração de posse dos requisitos legais de admissão determina para o candidato a exclusão do concurso.
- 8.2 - Os candidatos do quadro de pessoal do IHM são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), e e) do ponto 8, desde que os mesmos constem no processo individual, devendo ser referido tal facto no requerimento de candidatura.
- 9 - Composição do júri:
- Presidente:
- Dr. Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro, Presidente do Conselho Directivo do IHM.
- Vogais efectivos:
- Engº. Roberto Marcos Figueira da Silva, Director de Serviços Técnicos do IHM (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos).
 - Drª. Maria da Conceição Rodrigues Berenguer, Vogal do Conselho Directivo do IHM.
- Vogais suplentes:
- Arqtº. José Maurílio Teixeira Machado, Chefe de Divisão de Planeamento.

- Dr.^a Ana Rita Gomes de Barros e Pereira, Directora de Serviços do Gabinete de Gestão Estratégica.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, em Funchal aos 9 de Maio de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO IHM., Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DAÁGUA, S.A.

Rectificação

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADADE
“DERIVAÇÕES À CONDUTA DE INTERLIGAÇÃO
DACOTA 200 – 2ª FASE – DR1, DR4, DR5a e DR11”

Para os devidos efeitos torna-se público que o Conselho de Administração da “IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.”, tendo apurado a existência de um erro na elaboração do processo de concurso acima identificado, cujo anúncio foi publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 72, de 12 de Abril de 2002 e no Diário da República, III Série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002, deliberou alterar o número 11 a) do respectivo anúncio e o n.º 6.2 do programa de concurso que passam a ter a seguinte redacção:

“Os concorrentes titulares do certificado de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), devem possuir as seguintes autorizações:

- 10.^a Subcategoria da 3.^a Categoria e da classe correspondente ao valor total da sua proposta;
- 1.^a Subcategoria da 1.^a Categoria e da classe correspondente aos valores dos trabalhos especializados a que respeitam;
- 1.^a Subcategoria da 5.^a Categoria e da classe correspondente aos valores dos trabalhos especializados a que respeitam;
- 13.^a Subcategoria da 5.^a Categoria e da classe correspondente aos valores dos trabalhos especializados a que respeitam.”

Mais deliberou o mesmo órgão adiar o respectivo prazo para a apresentação das propostas, previsto na alínea a) do n.º 6 do anúncio e no n.º 4.1 do programa de concurso, de modo a que estas possam ser entregues até às 17H00 do dia 15 de Julho de 2002.”

Funchal, 8 de Maio de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto de Faria e Pimenta de França

A VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Nélia Maria Sequeira de Sousa

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ANADE ARFET - DECORAÇÃO E INTERIORES, LIMITADA

Número de matrícula: 06447/970923;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511096518;
Número de inscrição: Av. 01-01;
Número e data da apresentação: Ap.17/011221

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada fotocópia de acta onde consta que a sociedade em epígrafe mudou a sua sede para “Edifício Costa do Sol IP”, Rua tenente Coronel Sarmento, n.º 6, Funchal.

Funchal, 27 de Março de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

FRANCISCO RODRIGUES & AGUIAR, LIMITADA

Número de matrícula: 08403/010710;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511190050;
Número de inscrição: Av. 01-01;
Número e data da apresentação: Ap.150/011220

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente Zaida Silva Rodrigues de Aguiar.

Funchal, 25 de Março de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

IRMÃOS BRAZÃO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Número de matrícula: 08756;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511193718;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap.134/011221

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.^a Ajudante:

Certifica que entre José António Brazão, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 12 de Abril de 2002.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

1.º

A sociedade adopta a denominação «IRMÃOS BRAZÃO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.» e terá sede na Rua da Carreira, número 168, São Pedro, Funchal, a qual poderá ser deslocada para outro local do mesmo concelho ou para concelho limítrofe por simples deliberação da gerência.

2.º

O objecto da sociedade consiste na mediação imobiliária e promoção imobiliária.

3.º

O capital social integralmente realizado em numerário é do montante de cinco mil euros, e está representado em duas quotas, que pertencem:

- uma, do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros, ao sócio José António Brazão; e
- outra, do valor nominal de quinhentos euros, ao sócio Tomé Enselmo Brazão.

4.º

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares de capital na proporção das respectivas quotas, até ao

montante de dez mil euros, em conformidade com tudo o mais que a assembleia geral deliberar por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social.

5.º

A divisão e cessão de quotas é livremente permitida entre os sócios, mas para estranhos fica dependente do consentimento prévio da sociedade, ficando neste caso atribuído aos sócios não cedentes o direito de preferência.

6.º

- 1 - A gerência e administração da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral é conferida aos sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.
- 2 - A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura conjunta dos dois gerentes.

7.º

No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade continua com os seus herdeiros, que em caso de pluralidade, escolherão, entre si, um, que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, salvo se a lei determinar outra formalidade ou prazo.

MADFOOD - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES E CAFETARIA, LIMITADA

Número de matrícula: 07026/990115;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511117086;
Número de inscrição: Av. 01-01, 03, 04;
Número e data da apresentação: Ap. 02, 03, 04/0210115

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que renunciou à gerência Ricardo Jorge Santana Morna Jardim, e que foi aumentado o capital de 1.200.000\$00 para 1.202.892\$00 e redenominado para 6.000 euros, tendo em consequência, sido alterados os artigos 4.º e 5.º do co que ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 4 de Abril de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, e de € 6.000,00 (seis mil euros) e corresponde à soma de duas quotas:

- uma com o valor nominal de € 4.000,00 (quatro mil euros) pertencente João Pedro Gomes Pina Entrudo, e
- outra com o valor nominal de € 2.000,00 (dois mil euros) pertencente a António da Silva Pinto Correia.

Artigo quinto

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares na proporção das respectivas quotas, até ao montante de 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) e em conformidade com tudo o mais que a assembleia geral deliberar, nomeadamente quanto ao montante tornado exigível e ao prazo da prestação.

METALÚRGICOS AGUIARES, LIMITADA

Número de matrícula: 04229/900911;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511037937;
Número de inscrição: Av.01-01;
Número e data da apresentação: Ap.196/011221

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 1 de Abril de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a firma "Metalúrgica dos Aguiares, Lda." e tem sede no Caminho da Ribeira Grande freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

PAPIGRAFE - ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICOS, LIMITADA

Número de matrícula: 07015/9901055;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511117248;
Número de inscrição: Av.01-01,03,04;
Número e data da apresentação: Ap.11,12,13/0210115

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que renunciou à gerência Ricardo Jorge Santana Morna Jardim, e que foi aumentado o capital de 1.000.000\$00 para 1.002.410\$00 e redenominado para 6.000 euros, tendo em consequência, sido alterados os artigos 4.º e 5.º do contrato, que ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 4 de Abril de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de € 5,000,00 (cinco mil euros) e corresponde à soma de duas quotas.

- uma com o valor nominal de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros) pertencente a Adriana Assunção Baptista Fontes, e
- outra com o valor nominal de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) pertencente a Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas.

Artigo quinto

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares na proporção das respectivas quotas, até ao montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) e em conformidade com tudo o mais que a assembleia geral deliberar, nomeadamente quanto ao montante tornado exigível e ao prazo da prestação.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DA RIBEIRA BRAVA****SERRAD & SERRADO - PADARIAE PASTELARIA, LDA.**

Número de matrícula: 00209/040599;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511070977;
Número de inscrição: 8;
Número e data da apresentação: 01/07122001

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Ribeira Brava, 11 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE SANTA CRUZ****BETOCAM - SOCIEDADE DE BETONILHAS E
PAVIMENTOS, LDA.**

Número de matrícula: 00809/20001018;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511167717;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: 02/20020322;
Sede: Variante da Estrada Regional, 102, Urbanização Eira, Bloco J, casa 1, Camacha, Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o reforço do capital e alteração parcial do pacto social.

Valor do reforço: 45.000,00, realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios na exacta proporção das suas quotas;

Artigos alterados: 2.^o e 3.^o;

Objecto: pavimentos, alvenaria, revestimentos, pintura, assentamentos de ladrinhos, restauração e trabalhos de construção civil e obras públicas, compra e venda de materiais de construção, aluguer de equipamentos industriais e transporte ocasional de mercadorias em veículos ligeiros e/ou mercadorias;

Capital: 50.000,00 euros;

Sócios e quotas: Horácio José de Freitas Pires e Célio da Silva Cordeiro - cada um com uma quota 25.000,00 euros.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 2 de Abril de 2002.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

FREITAS, GOUVEIA & BARRETO, LDA.

Número de matrícula: 00317/910402;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511040725;
Número de inscrição: 06;
Número e data da apresentação: 02/20020320
Sede: Sítio da Igreja, Camacha, Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz.

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado a reforço do capital, redenominação e alteração parcial do pacto social.

Valor do reforço: 602.410\$00, subscrito em dinheiro por todos os sócios na exacta proporção das suas quotas;

Artigos Alterados: 4.^o;

Capital: 5.000,00 euros;

Sócios e quotas:

- José Nóbrega de Freitas - 1.250,00 euros;
- Gabriel dos Reis Gouveia Barreto -1.250,00 euros;
- João Heliodoro de Caires Fernandes Figueira - 1.250,00 euros;
- Josefina Barreto de Gouveia; Maria Teresa Barreto de Gouveia Freitas; Maria Lídia Barreto de Gouveia Freitas; Maria Selina de Gouveia Barreto; Manuel Simão Barreto Gouveia; José Adriano Barreto Gouveia, e Maria do Carmo Barreto Gouveia Rodrigues - 1.250,00 euros em comum e sem determinação de parte ou direito.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 12 de Abril de 2002.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

NAUTISOL- EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Número de matrícula: 00434/940519;
Número e data da apresentação: 07 e 08/991230;
Número de inscrição: 05 e 10;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511064487

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.^o Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz,

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe:

Que foi depositado o documento onde consta a cessação das funções do gerente Gil Vicente de Gouveia Rodrigues Alves, por renúncia a partir de 29 de Abri de 1999;

Que foram alterados os artigos 2.^o e 5.^o do contrato social que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.^o

- A sociedade tem a sua sede na Rua da Praia, Complexo Balnear, Praia das Palmeiras, Santa Cruz, freguesia e concelho de Santa.
- Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Artigo 5.º

- 1 - A gerência da sociedade será exercida por Manuel Macedo Fernandes e José Horácio de Sousa Garces Fransson, desdejá designados gerentes.
- 2 - A sociedade obriga-se com a intervenção conjunta de dois dos gerentes.

O texto completo do contrato social, na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 20 de Janeiro de 2000.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

NAUTISOL- EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Número de matrícula: 00434/940519;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511064187;
Número de inscrição: 11;
Número e data da apresentação: 02 e 03/20020306;
Sede: Rua da Praia, Complexo Balnear, Praia das Palmeiras,
Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o reforço do capital, redenominação e alteração parcial do pacto social.

Valor do reforço: 67.168.700\$00, realizado em numerário e subscrito por ambos os sócios na exacta proporção das suas quota;

Artigos alterados: 4.º e 5.º;

Capital: 350.000,00 euros;

Sócios e quotas:

- 1) Manuel Macedo Fernandes - duas quotas de 116.666,67 euros e 58.333,33 euros;
- 2) José Horácio de Sousa Garcês Fransson - duas quotas de 116.666,67 euros e 58.333,33 euros;

Gerência: Exercida pelo sócio José Horácio de Sousa Garcês Fransson;

Forma de obrigar: Com a assinatura do gerente nomeado.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 12 de Abril de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.